Quando o Povo Deixa de Pedir Licença para Exercer os Seus Direitos

Publicado em 2026-11-14 16:00:00



FC-CHRONIC-NEWS · CRÓNICA CÍVICA E POLÍTICA · CANONICAL V1.0

Quando o Povo Deixa de Pedir Licença para Exercer os Seus Direitos

Portugal, a crise da habitação e a resistência pacífica de uma cidadania que se recusa a desaparecer.

Francisco Gonçalves · Fragmentos do Caos · 14 de Novembro de 2026

> *recordar a quem governa que a democracia também lhe pertence.»*

I. Um país que reaprende o significado da rua

Hoje, 14 de Novembro de 2026, a habitação voltou a empurrar os portugueses para a rua. Não por um capricho de fim-de-semana, não por uma súbita paixão pelos megafones, mas porque para demasiadas famílias o acto elementar de morar se converteu num exercício de sobrevivência financeira.

A plataforma Casa Para Viver convocou manifestações em 32 localidades do continente e das regiões autónomas, sob um lema que é, ao mesmo tempo, denúncia e declaração de resistência: «Não nos vão roubar o direito a morar» [1]. As 32 localidades correspondem à mobilização anunciada; o número não deve ser confundido com uma contagem final de manifestações realizadas ou de participantes.

Há qualquer coisa de profundamente revelador num país que necessita de se reunir em praças para recordar ao poder político aquilo que a sua própria Constituição já escreveu. A reivindicação não exige um luxo exótico. Exige paredes, uma

viver

Durante anos repetiu-se aos jovens a cartilha da responsabilidade: estudem, trabalhem, poupem, façam escolhas sensatas. Muitos fizeram precisamente isso. E descobriram, com amarga surpresa, que o salário paga o trajecto para o emprego mas não garante uma casa perto dele.

Uma geração que não consegue sair de casa dos pais não está necessariamente a falhar uma prova de maturidade. Pode estar a confrontar-se com um mercado em que a remuneração do trabalho deixou de acompanhar o preço do espaço onde se vive.

Os números não são uma impressão subjectiva. Segundo o Eurostat, entre 2015 e 2025 Portugal registou a maior subida, entre os países da União Europeia, da relação entre o preço das casas e o rendimento por habitante: 60,8% [5]. Atenção ao significado: não se trata de dizer que as casas aumentaram apenas 60,8%, mas que esse indicador de acessibilidade se agravou nessa proporção relativamente a 2015.

A OCDE identifica entraves à construção, fraca mobilização de imóveis subutilizados e insuficiências na habitação social e nos apoios dirigidos às famílias vulneráveis. Reconhece também o peso desproporcionado da crise sobre os jovens

Quando os jovens instalaram tendas em espaços públicos de Lisboa e do Porto, fizeram algo politicamente simples e visualmente devastador: transformaram em paisagem o drama de quem não encontra um tecto. A tenda era precária, mas a mensagem era impossível de esconder.

Seguiram-se intervenções policiais, dispersões e detenções, documentadas por agências internacionais como a Reuters e a AFP [2][3]. Os movimentos denunciaram força excessiva; a polícia invocou ordens de dispersão, incumprimentos e incidentes, incluindo agressões a agentes, segundo os relatos publicados. Não há seriedade em apagar nenhuma destas versões.

Existe, porém, uma questão que nenhuma divergência factual resolve por decreto: foi a força usada necessária, adequada e proporcional? As operações policiais não dispensam fiscalização apenas por ostentarem a autoridade do Estado. A autoridade é uma responsabilidade, não um certificado de infalibilidade.

A Procuradoria-Geral da República confirmou a existência de inquéritos relacionados com intervenções policiais em Lisboa e no Porto [4]. Um inquérito não é uma condenação; é

Parlamento

Há uma visão empobrecida da democracia que a reduz à contabilidade eleitoral: os cidadãos votam, os vencedores governam e o resto da população regressa ao silêncio até à legislatura seguinte. É uma visão confortável para quem manda e perigosamente insuficiente para quem é governado.

O artigo 45.º da Constituição garante o direito de reunião pacífica sem necessidade de autorização e reconhece o direito de manifestação. O artigo 65.º consagra o direito à habitação e estabelece deveres do Estado nessa matéria [7]. A ironia é extraordinária: os cidadãos exercem uma liberdade constitucional para reclamar a concretização de outra.

Isto não significa que todo o método de protesto esteja automaticamente isento de regras ou que o espaço público pertença sem limites a quem nele se instala. Significa, isso sim, que toda a restrição de direitos exige fundamento jurídico, respeito pelos direitos fundamentais e controlo independente.

As Nações Unidas lembram que, em manifestações pacíficas, o recurso à força deve obedecer a princípios estritos de necessidade e proporcionalidade [8]. A ordem pública e a liberdade de manifestação não são inimigas naturais; são obrigações que o Estado tem de compatibilizar.

terrompe o trânsito, expõe contradições, atrai câmaras, obriga ministros a responder. Talvez seja precisamente por isso que a liberdade de manifestação constitui um direito fundamental e não um favor administrativo.

Quando uma democracia começa a tratar a discordância como uma perturbação intolerável, revela uma fragilidade preocupante. Não basta garantir eleições regulares; é necessário aceitar que a legitimidade de governar inclui o dever de ouvir quem contesta.

Não é rigoroso concluir, a partir destes acontecimentos, que Portugal deixou de ser uma democracia ou que todas as actuações policiais foram ilegais. Mas seria igualmente irresponsável banalizar denúncias de violência, desvalorizar os inquéritos ou reduzir os cidadãos mobilizados a inimigos da ordem.

Uma democracia não se mede apenas pela serenidade com que acolhe os aplausos. Mede-se, sobretudo, pela forma como suporta a crítica.

disputa. O Governo sustenta que mudanças no arrendamento e incentivos à construção poderão aumentar a oferta e dar maior confiança aos proprietários. Os movimentos de habitação receiam, pelo contrário, que certas alterações agravem a insegurança dos inquilinos e facilitem despejos [1].

O debate merece mais do que caricaturas. São necessárias casas novas, licenciamentos eficazes, arrendamento estável, recuperação de imóveis devolutos, investimento público bem executado e regras que evitem a captura da política por interesses particulares. Nenhuma medida isolada resolverá o problema.

Mas uma economia que contabiliza cada metro quadrado e se esquece de contabilizar o tempo de vida perdido pelos seus cidadãos acabou por inverter as prioridades. Uma casa é um activo financeiro, sem dúvida. Antes de ser um activo, porém, é o lugar onde se dorme, se ama, se envelhece e se educam filhos.

A pergunta politicamente decisiva não é se o mercado deve existir. É se o seu funcionamento, acompanhado pela acção pública, consegue oferecer habitação acessível a quem trabalha e vive neste país.

disciplina de permanecer pacífico perante a frustração. Uma manifestação sem violência não é sinal de fraqueza; é a expressão de uma força que conhece os seus limites e, por isso mesmo, exige que o Estado conheça os seus.

A solidariedade para com os jovens das acampadas não obriga a concordar com todas as decisões tomadas por cada activista. Obriga, isso sim, a reconhecer a dignidade da sua reivindicação, a proteger os seus direitos e a exigir que eventuais excessos — de manifestantes ou de agentes — sejam avaliados segundo a lei.

O grande mérito cívico das ruas de hoje poderá não estar apenas no número de pessoas reunidas. Está na recusa de transformar a resignação numa virtude nacional. Está na percepção de que a cidadania não é um documento na carteira, mas uma prática na vida colectiva.

VIII. Ninguém precisa de pedir licença para ter uma voz

A história portuguesa conhece demasiados anos em que o silêncio foi apresentado como prudência, a obediência como civismo e a crítica como inconveniência. A liberdade conquistada não torna automaticamente a democracia irreversível.

tuições que a soberania popular não se esgota no dia da votação.

Talvez por isso o protesto nacional de hoje valha mais do que a soma das suas palavras de ordem. Uma pessoa reclama casa. Outra oferece solidariedade. Outra pergunta pela proporcionalidade de uma intervenção policial. Juntas, afirmam uma ideia antiga e sempre ameaçada: o poder é delegado, não oferecido em propriedade.

Uma democracia saudável não exige cidadãos obedientes. Exige cidadãos informados, responsáveis, críticos e livres.

Epílogo — A cidadania ainda vive

As ruas não substituem as instituições. Recordam-lhes por que razão existem.

Que ninguém confunda paz com silêncio, ordem com submissão, autoridade com ausência de escrutínio. E que ninguém confunda o direito a manifestar-se com a obrigação de concordar com quem se manifesta: uma democracia defende justamente essa liberdade de discordar.

Hoje, 14 de Novembro de 2026, a mobilização pela habitação deixa uma imagem que merece permanecer: cidadãos que

A cidadania ainda vive em Portugal. E uma democracia só permanece viva enquanto houver quem se disponha a exercê-la.

Nota editorial

Esta crónica constitui um texto de opinião e intervenção cívica, publicado a 14 de Novembro de 2026. A convocatória anunciada abrangia 32 localidades, número que não deve ser interpretado como balanço final de manifestações realizadas ou de participantes. As intervenções policiais nas acampadas foram objecto de relatos e versões divergentes; os inquéritos do Ministério Público encontram-se referidos como investigações, sem antecipação de conclusões judiciais. Os dados do Eurostat reportam-se à evolução da *relação entre preços da habitação e rendimento*, e não apenas à evolução nominal dos preços. O direito de manifestação pacífica é defendido no quadro da Constituição e da legalidade democrática; as apreciações políticas e morais são da responsabilidade do autor. As fontes foram consultadas e cruzadas na preparação editorial de 14 de Novembro de 2026.

governo consideradas agravantes da crise na habitação», Manuel Ribeiro, 14 de Novembro de 2026. Convocatória para 32 localidades, reivindicações e posições sobre a proposta de arrendamento. Consultar fonte.

2. **Reuters** — «Police clear new Lisbon housing protest camp after thousands rally», Sergio Gonçalves e Rodrigo Antunes, 1 de Novembro de 2026. Reportagem sobre a acampada do Rossio, a actuação da PSP e a disputa em torno do regime de arrendamento. Consultar fonte.

3. **Agence France-Presse (AFP)** — «Portuguese police clash with housing protesters, arrest 13», 1 de Novembro de 2026. Relato das operações policiais, detenções e versões em confronto. Consultar fonte.

4. **RTP / Lusa** — «Habitação. Ministério Público abre investigação a intervenção policial em Lisboa», actualizado a 13 de Novembro de 2026. Informação sobre inquéritos em Lisboa e no Porto. Consultar fonte.

5. **Eurostat — Comissão Europeia** — «Are EU house prices outpacing income?», 9 de Novembro de 2026. Entre 2015 e 2025, Portugal registou um aumento de 60,8% na relação entre preços de habitação e rendimento por habitante. Consultar fonte.

6. **OCDE** — OECD Economic Surveys: Portugal 2026, cap. 4, «Tackling Portugal's housing affordability challenge», 6 de Janeiro de 2026. Diagnóstico do acesso à habitação, obstáculos à oferta e impacto nos jovens. Consultar fonte.

Resolução A/HRC/RES/25/38, «The promotion and protection of human rights in the context of peaceful protests», 2014. Referência internacional aos princípios da necessidade e proporcionalidade no uso da força. Consultar fonte.

9. **The Guardian — Opinião** — Ana Naomi de Sousa, «As housing protests sweep Portugal, police and politicians here seem bent on making the crisis worse», 13 de Novembro de 2026. Texto opinativo internacional, identificado como tal. Consultar fonte.

Francisco Gonçalves

Fragmentos do Caos · Crónica cívica e política · Colaboração editorial: Augustus Veritas